

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/630024, de 23/05/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Juliana Moraes de Alcântara, matrícula funcional nº 5956731/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 017/2022, firmado com a empresa ITHYBAN DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 18.828.894/0003-30, que tem como objeto a aquisição de suprimentos de informática – nobreak, sob demanda, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme quantidade e configurações mínimas, detalhadas no Termo de Referência.

II – DESIGNAR a servidora Cristiane Gaia Ranieri, matrícula funcional nº 5963003/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 503 DE 04 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/44997, de 12/01/2022;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Cristiane Gaia Ranieri, matrícula funcional nº 5963003/1, ocupante da função de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 010/2022, firmado com a empresa SOLARIS TELEINFORMÁTICA – LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 11.099.588/0001-07, que tem como objeto a aquisição de suprimentos de informática, sob demanda, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme quantidade e configurações mínimas, detalhadas no Termo de Referência.

II – DESIGNAR a servidora Juliana Moraes de Alcântara, matrícula funcional nº 5956731/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 04 de julho de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 823987

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2022

Exercício: 2022

Classificação do objeto: Outros

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PELO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO.

Valor Total: R\$ 813.600,00 (Oitocentos e treze mil e seiscentos reais)

Data da assinatura: 01/07/2022

Vigência: 01/07/2022 à 01/07/2026

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº02/2022 – EGPA

Orçamento:

Funcional Programática: 04.364.1506.8468

Fonte de Recurso: 0101

Elemento de Despesa: 339039

Contratado: INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - Entidade Mantenedora da UNAMA

CNPJ: 05.933.016/0006-85

Endereço: Av. Alcindo Cacela, nº 287, bairro: Umarizal – Belém/PA, CEP: 66065-205.

Fone: 0800 281 9992/ (91) 4009-3000

Ordenador: ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE/ Diretora Geral - EGPA

Protocolo: 823629

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

Exercício: 2022

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços gerais, de limpeza e conservação predial.

Justificativa: Prorrogação da Vigência do Contrato original, por mais 12 meses, conforme estabelece na CLÁUSULA QUINTA item 5.2 do Contrato nº 011/2017- EGPA, e art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, bem como Repactuação de acordo com a CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 011/2017-EGPA e em decorrência da convenção coletiva de trabalho 2022/2023.

Valor Total: R\$ 753.064,56 (setecentos e cinquenta e três mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Data da assinatura: 02/07/2022

Vigência: 02/07/2022 à 01/07/2023

Pregão Eletrônico nº 06/2017 – EGPA

Orçamento:

Funcional Programática – 04.122.1297.8338

Fonte – 0101

Natureza da Despesa – 339037

Contratado: KAPA CAPITAL LTDA - ME

CNPJ: 13.279.768/0001-98

Endereço: Rodovia Mario Covas, Loteamento Parque dos Coqueiros 17, Bairro Coqueiro, Ananindeua-Pa.

Fone: (91) 3279-7400

E-mail: licitacoes@kapa.capital

Ordenador: ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE/ Diretora Geral - EGPA

Protocolo: 823391

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IPVA CAIF/DTR PORTARIA Nº 2022330002502, de 01 de julho de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANA LUCIA SILVA DE ALENCAR.

CPF: 352.389.092-68.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

CHASSI: 9BRBC9F35K8043994.

PORTARIA Nº 2022330002512, de 01 de julho de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CLAUDOMIR DO ROSARIO FERREIRA.

CPF: 069.059.942-00.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.

CHASSI: 9BGKS69V0KG450716.

PORTARIA Nº 2022330002505, de 01 de julho de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: DANIEL NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.

CPF: 915.908.092-20.

MARCA/MODELO: VW/POLO MCA.

CHASSI: 9BWAG5BZ9NP022401.

PORTARIA Nº 2022330002503, de 01 de julho de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LORENZO FROTA BANDEIRA.

CPF: 031.206.482-99.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

CHASSI: 98861110XLK313382.

PORTARIA Nº 2022330002510, de 01 de julho de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MANOEL DIAS DOS SANTOS FILHO.

CPF: 070.834.322-87.

MARCA/MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE AT.

CHASSI: 8AP359A13KU051091.

PORTARIA Nº 2022330002508, de 01 de julho de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA SEGURA.